



AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: 23 de junho de 2015-SID nº 13.643.896-4.
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Prefeitos dos municípios abaixo:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Itambé 13.669.284-4	2ª TA ao CV nº 234/2013	Readequação do Plano de Trabalho com redução da meta física e manutenção de beneficiários.
Nova Tebas 13.646.740-9	2ª TA ao CV nº 060/2013	Prorrogação da vigência até 24/07/2016 com a readequação do Plano de Trabalho.

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.
OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados.
AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.
DATA ASSINATURA: 30/07/2015.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Prefeito do Município abaixo relacionado.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Querência do Norte 13.646.843-0	2ª TA ao CV nº 493/2013	Prorrogação da vigência até 26/03/2016 com a readequação do Plano de Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

ERRATA

ESPÉCIE: Errata Publicação
PARTES: SEAB / Município de CORBÉLIA
OBJETO: Na publicação do dia 30/07/2015 – Edição 9504 (pág.13), onde se lê: 2ª TA ao CV Nº 534/2013, leia-se: 2ª TA ao CV 500/2013. Em 31/07/2015.

R\$ 504,00 - 64428/2015

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU - DISPENSA 006/2015 - Prot. n.º 13.649.440-6 Partes: SEJU e Eletiza Comércio de Materiais Elétricos Ltda. **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos para atender o Centro de Socioeducação – CENSE São José dos Pinhais. **Valor:** R\$ 475,60 (quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 4902.14422034.251 - Natureza 3390.3000 - Fonte 100. Fulcro art. 34, II da Lei Estadual 15608/2007 e art. 24,II da Lei Federal 8666/1993. Autorizo Secretarial em 24/07/15. Curitiba, 31 de julho de 2015. **Leonildo de Souza Grotto** - Secretário de Estado

R\$ 72,00 - 64384/2015

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Extrato – Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 026/2014 PROTOCOLO: 13.052.633-0
OBJETO: Denominação da Contratante fica alterada para Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social. Contratada apresentará, em até 30 dias a partir da assinatura deste termo, documento que comprove a garantia de execução contratual no montante de 5% respectivo ao valor estimado p/ o presente aditivo, considerando FICAM suprimidos os postos de trabalho CURITIBA, sendo 02 postos de servente 40h que atende o CENSE JOANA RICHAS, 44h. Valor do contrato passará a ser, a partir do termo, de R\$ 21.162,88.
CONTRATADA: Magi Clean PR-Asseio e C. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5702.081, fonte 100.

Curitiba, 23/07/2015
Fernanda Bernardi Vieira
Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 46055315

Documento emitido em 04/08/2015 14:43:31.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9507 | 04/08/2015 | PÁG. 3
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

R\$ 120,00 - 64459/2015

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 382/2013
Protocolo nº: 11.720.875-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Laranjeiras do Sul.
Do Aditamento e Denominação: ... por força da Lei nº 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS. Ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário com término para ambos em 22/03/2016.
Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário não atingidas ficam ratificadas. Assinado em 01/07/2015.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/2014
Protocolo: 13.007.870-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Campina da Lagoa.
Do Aditamento e Denominação: ... por força da Lei nº 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS. Ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de 06 (seis) meses, tendo como término para ambos a data de 16/06/2016.
Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário não atingidas ficam ratificadas. Assinado em 07/07/2015.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 493/2013
Protocolo nº: 11.370.615-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS e a entidade APAE de Cascavel.
Do Aditamento e Denominação: ... por força da Lei nº 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS. Ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de 06 (seis) meses, tendo como término para ambos a data de 09/01/2016.
Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas ficam ratificadas. Assinado em 09/07/2015.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2012
Protocolo: 11.222.966-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS e a entidade Associação da Criança e do Adolescente de General Carneiro - ACAGC.
Do Aditamento e Denominação: ... por força da Lei nº 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS. Fica prorrogado o prazo estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de 12 (doze) meses, com término previsto em 09/07/2016.
Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas ficam ratificadas. Assinado em 07/07/2015.

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 230/2013
Protocolo nº: 11.370.919-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Irati.
Do Aditamento e Denominação: ... por força da Lei nº 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS. Ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de 12 (doze) meses para execução e 1 (um) dia para a vigência, respectivamente com término em 01/07/2016 e 02/07/2016.
Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas ficam ratificadas. Assinado em 06/07/2015.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 250/2014
Protocolo nº: 11.882.422-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS e a entidade APAE de Quitandinha.
Dos Recursos Orçamentários: ... no montante de R\$ 57.590,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa reais) ... obedecendo a seguinte distribuição:
a) Recursos dos **CONCEDENTES:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ... dotação orçamentária no Projeto Atividade 5560.4221, Rubrica 44.50.42.02, Fonte 131, empenho 5560.0000.4.00604-1 de 29/10/2014
b) Recursos do **CONVENIENTE:** R\$ 17.590,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa reais)
Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário e do primeiro aditivo não atingidas ficam ratificadas. Assinado em 03/07/2015.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2014
Protocolo nº: 11.745.309-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS e o município Altamira do Paraná.
Do Aditamento e Denominação: ... por força da Lei nº 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS. Ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de 12 (doze) meses, com término em 07/07/2015.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 388/2013
Protocolo nº: 11.745.309-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Ibituva.
Do Aditamento e Denominação: ... por força da Lei nº 18.374/14 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS. Ficam prorrogados os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, pelo período de 12 (doze) meses, com término em 07/07/2015.